



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 33/2010

Florianópolis, 03 de novembro de 2010.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 33/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO N° 33/2010

O Desembargador **CESAR ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 126.651.075.0012/2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor Josué de Oliveira, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 01 (um) selo de autenticidade, de cor vermelha, de atos notariais e registrais, série e número ADL02349, oriundo do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto, da comarca de Maracajá.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 03 de novembro de 2010.



Des. Cesar Abreu
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA